



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO - REGIONAL GOIÁS

## DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, **não houve interposição de recurso** referente ao Resultado Preliminar das notas das entrevistas do Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas para Programa Institucional de Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência (PIAPAED) do Núcleo de Acessibilidade do Câmpus Goiás, de que trata o Edital Nº 03/2023- Núcleo de Acessibilidade/UFG-RG, realizado pela banca examinadora designada pela Diretora da Universidade Federal de Goiás, Câmpus Goiás, por meio da PORTARIA Nº 4142 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Coordenação do Núcleo de Acessibilidade do Câmpus Goiás, da Universidade Federal de Goiás, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Denise De Oliveira Alves, Coordenadora**, em 04/08/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3941383** e o código CRC **B8328017**.

**Referência:** Processo nº 23070.040407/2023-46

SEI nº 3941383